DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 5
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 534, DE 06 DE JUNHO DE 2.022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE COLINA - CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Colina - CONDEMA, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 1.705, de 09 de agosto de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.262 de 04 de abril de 2018, os seguintes membros:

1) – Representantes do Poder Executivo:

Rubens Pereira da Silva Junior – RG nº 33.567.669-8 SSP/SP - **Titular;**

Luana Nayara Barrera – RG 40.969.384-4 SSP/SP – **Suplente;**

2) – Representantes do Poder Legislativo:

Edinalva de Oliveira Possidonio de Sousa – RG nº 21.375.604- SSP/SP –**Titular;**

José Carlos Penachone – RG nº 18.067.129 SSP/SP – **Suplente;**

3) – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

Júlio César Fachini Colete – RG nº 18.195.888 – SSP/SP – **Titular;**

Renata Martins Giacometti – RG nº 16.376.515 – SSP/SP – **Suplente;**

4) – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Pâmela Cristina Gonçalves Zanon – RG nº 44.596.729-8 SSP/SP – **Titular;**

Jane Antonia Carvalho Vieira – RG nº 21.243.867-0 SSP/SP – **Suplente;**

5) – Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Angela Carboni Martinhoni – RG nº 26.728.710-0 - SSP/SP - **Titular;**

Melissa Cristina Spexoto Camolesi – RG nº 27.860.271-X SSP/SP – **Suplente;**

6) – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Colina:

João Batista Tavares de Mello – RG nº 11.519.905 SSP/SP – **Titular;**

Sergio Henrique da Silva – RG nº 17.555.808 SSP/SP – **Suplente;**

7) – Representantes dos Professores da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias:

Cézar Polizelli Milani – RG nº 19.266.673 SSP/SP – **Titular;**

Paulo Sergio Marqueti – RG nº 22.624.583-4 SSP/SP – **Suplente;**

8) – Representantes do Rotary Club de Colina:

Neide Del´Ângelo – RG nº 17.278.724-5 SSP/SP – **Titular;**

Dayane Cristina do Nascimento Caporazzo – RG nº 48.983.884-4 SSP/SP – **Suplente.**

9) – Representantes da Loja Maçônica "Fraternidade e Carinho" de Colina:

André Luiz Del'Angelo – RG nº 33.567.505-0 SSP/SP – **Titular;**

Gustavo Cardoso Boca – RG nº 29.804.511-4 SSP/SP – **Suplente;**

10) – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Colina-ACIC:

Adilson Soares – RG nº 18.852.067-0 - SSP/SP – **Titular;**

Cláudio Ribeiro da Silva – RG nº 6.497.718-3 SSP/SP – **Suplente;**

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de junho de 2.022.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 535, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA COMO SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo III, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 06 de Junho até 15 de Junho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 10 (dez) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes da Secretaria Municipal de Finanças, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 537, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA COMO SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo III, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal denominada SAAEC-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 06 de Junho até 15 de Junho do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 10 (dez) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes Setor de Contabilidade da referida Autarquia Municipal, desprovido de quaisquer acréscimos de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 538, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, para o Senhor Tyyago Bueno Ramos Rocha – portador do Registro Geral n.º 40.980.778-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo II, o percentual de gratificação de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento), sem efeitos incorporativos, conforme previsão legal contida no Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2013, para o desempenho das atividades laborativas e pertinentes junto ao Departamento de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 539, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

CESSAR A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA AS ATRIBUIÇÕES INERENTES DE CONTROLE INTERNO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação da Senhora ERICA ZANON – portadora do Registro Geral nº 41.240.173-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Controlador Interno, nos termos da Lei Complementar nº 206/2015 e alterações posteriores.

Art. 2.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 403/2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 540, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Erica Zanon – portadora do Registro Geral nº 41.240.173-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para o exercício das atribuições e serviços administrativos inerentes ao Departamento Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 541, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Mariana Aparecida Leite Almeida – portadora do Registro Geral nº 44.642.335-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo de Crédito, para o exercício das atribuições e serviços administrativos inerentes ao Departamento Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 542, DE 06 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora RITA DE CÁSSIA MICHILINI RODRIGUES DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 30.601.895-0 SSP/SP, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período apurado 25 de Outubro de 2019 a 05 de Junho de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2.022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 543, DE 06 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Adriana Aparecida Constantino - portadora do Registro Geral n.º 28.218.678-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 11.º período apurado de 30 de Setembro de 2019 a 17 de Maio de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 17 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2.022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 535, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme Processo n.º 2348/2022, a Senhora MAYRA NOGUEIRA RAMA - portadora do Registro Geral n.º 52.719.120-6 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA/SP

Secretária Municipal de Trânsito e Transporte

Balancete

Período 01/05/2022 a 31/05/2022

Transporte Coletivo Urbano

Veículo Ônibus Mercedes Bens Mascarello

Placa: KRG-1666

Quantitativo de Passagens

Numeração Inicial da Catraca	40853
Numeração Final da Catraca	40886
Totais de Passageiros	

Total de Passageiros Pagantes	33
Total de Passageiros Isentos (Idosos, Deficientes, Crianças, etc)	13
Total de Passageiros Mês	33,00

Receitas Arrecadas

Receita	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Passageiros Pagantes	33,00	1,00	33,00

Colina/SP, 01 de junho de 2022
João Dias da Silva Filho
Secretário Municipal de Transito e Transporte
Tyyago Bueno Ramos Rocha
Oficial Administrativo
Luiz Gustavo da Costa
Motorista

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA/SP
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte
Balancete
Período 01/05/2022 a 31/05/2022
Transporte Coletivo Urbano
Veículo Ônibus Mercedes Bens Mascarello
Placa: KVG-8869
Quantitativo de Passagens

Numeração Inicial da Catraca	31635
Numeração Final da Catraca	32846
Totais de Passageiros	
Total de Passageiros Pagantes	1.211
Total de Passageiros Isentos (Idosos, Deficientes, Crianças, etc)	502
Total de Passageiros Mês	1.211,00

Receitas Arrecadas

Receita	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Passageiros Pagantes	1.211,00	1,00	1.211,00

Colina/SP, 01 de junho de 2022
João Dias da Silva Filho
Secretário Municipal de Transito e Transporte
Tyyago Bueno Ramos Rocha
Oficial Administrativo
Luiz Gustavo da Costa
Motorista

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 544, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2019, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – RECEPCIONISTA:

a.) ISABELA ESPANHOL SALVI – portadora do Registro Geral n.º 55.371.630-X, 7.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO; PROCESSO Nº 1899/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022; OBJETO:- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução de recapeamento da pavimentação asfáltica da rua Schimidt Ivamoto, no cemitério e velório municipal, em atendimento ao Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do estado de São Paulo. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 622.790,63 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos). REGIME: Empreitada Por Preços Unitários TIPO:- Menor Preço Global. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, ou pelo tele/fax (17) 3341-9448 e 3341-9444, nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 23/06/2022 - às 14:00 horas. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 06 de Junho de 2022. DIAB TAHA – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – Pregoeiro.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 048/2021

"PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE ÀS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OUTROS – ETAPA 2"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Pelo presente termo de alteração ao Contrato nº 048/2021, firmado entre as partes à frente qualificadas, de um lado e neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP e de outro lado a empresa **G S P CONSTRUTORA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.502.799/0001-70, com sede à Rua Treze de Maio, nº 95 - Centro - na cidade de Colina - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o Senhor **GUILHERME SANCHEZ PARO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente a Rua Treze de Maio, nº 95 – Centro, Colina –SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.981.094-0, e CPF nº 364.878.028-08, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem as partes através do presente, alterar o Termo de Contrato nº 048/2021**,** mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

CLAUSULA 1ª - **Fica prorrogado até 11/11/2021**, a execução de implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente às unidades escolares, unidades básicas de saúde e outros – etapa 2", nos termos e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2021.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 048/2021.

E, por estarem de comum acordo com o presente Termo Aditivo, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina (SP), 12 de Agosto de 2021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Contratante
G S P CONSTRUTORA EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 27.502.799/0001-70
Guilherme Sanchez Paro – Proprietário
RG nº 40.981.094-0 CPF nº 364.878.028-08
Contratado

Testemunhas :
1 - _____
Nome:
RG nº:
2 - _____
Nome:
RG nº:

.....

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 048/2021

"PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE ÀS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OUTROS – ETAPA 2"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Pelo presente termo de alteração ao Contrato nº 048/2021, firmado entre as partes à frente qualificadas, de um lado e neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.874.734 e do CPF nº 046.443.668-03, residente e domiciliado a Rua Cristóvão Colombo, nº 56, Centro, Colina/SP e de outro lado a empresa **G S P CONSTRUTORA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.502.799/0001-70, com sede à Rua Treze de Maio, nº 95 - Centro - na cidade de Colina - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o Senhor **GUILHERME SANCHEZ PARO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente a Rua Treze de Maio, nº 95 – Centro, Colina –SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.981.094-0, e CPF nº 364.878.028-08, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem as partes através do presente, alterar o Termo de Contrato nº 048/2021**,** mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

CLAUSULA 1ª - **Fica prorrogado até 09/02/2022**, a execução de implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente às unidades escolares, unidades básicas de saúde e outros – etapa 2", nos termos e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2021.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 048/2021.

E, por estarem de comum acordo com o presente Termo Aditivo, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina (SP), 11 de Novembro de 2021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Contratante
G S P CONSTRUTORA EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 27.502.799/0001-70
Guilherme Sanchez Paro – Proprietário
RG nº 40.981.094-0 CPF nº 364.878.028-08
Contratado

Testemunhas :
1 - _____
Nome:
RG nº:
2 - _____
Nome:

RG nº:

.....


INVERNO
SOLIDÁRIO
Faça uma boa ação e
doe cobertores novos.
SAIBA COMO PARTICIPAR
www.invernosolidario.sp.gov.br
PREFEITURA
DE
COLINA
ADM.: 2017 / 2020
NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fundo Social de São Paulo
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
COLINA
NOSSA CIDADE, NOSSA FAMÍLIA.